

LEI Nº 1.244/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor por tempo determinado, para atender necessidade de pessoal e de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003.

Art. 2º - A contratação a que se refere o artigo anterior será pelo período de até 01 (um) ano, a contar da data de admissão, podendo ser renovadas por igual período.

Art. 3º - Será contratado um servidor, classificado na seguinte função: Professor Indígena, para atendimento na Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér (Infância Feliz), conforme Recomendações nº 06/2012 e 03/2013, exaradas pelo Ministério Público Federal de Erechim.

§ 1º - O contratado através da presente lei perceberá a remuneração correspondente ao padrão que constar para o cargo de Professor, criado através do Plano de Carreira do Magistério Municipal, e será aumentado nos mesmos índices e percentuais, quando concedidos aos demais servidores.

§ 2º - O servidor contratado por esta Lei, desenvolverá carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - O servidor a ser contratado irá atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér (Infância Feliz), localizada na Terra Indígena de Cacique Doble.

Art. 4º - Para atender preceito e cumprimento do artigo 236, inciso IV, da Lei Municipal nº 764/03, os servidores contratados nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constante da Lei-de-Meios em execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
24 de abril de 2015

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração